

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, EPE

Aviso n.º 15121/2026/2

Sumário: Homologação de listas unitárias de ordenação final referentes ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., especialidades de anatomia patológica, anestesiologia, genética médica, imuno-hemoterapia e pneumologia.

Homologação de listas unitárias de ordenação final referentes ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente das áreas hospitalar no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. – anatomia patológica; anestesiologia; genética médica; imuno-hemoterapia e pneumologia.

Nos termos do disposto no n.º 2 da cláusula n.º 26 do acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 43, de 23 de novembro, e ainda pelo Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 15, de 22 de abril de 2019, e do Acordo coletivo entre o Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE e outros e o Sindicato Independente dos Médicos – SIM – publicado no Boletim do Trabalho e Emprego 21 de 8 junho 2025 – Cláusula 24.ª n.º 5, torna-se público, que por deliberação do Conselho de Administração de 11 de junho de 2026, foram homologadas as listas unitárias de ordenação final das especialidades de anatomia patológica (ref.ª 01); anestesiologia (ref.ª 02); imuno-hemoterapia (ref.ª 09); pneumologia (ref.ª 14) e genética médica (ref.ª 07 – concurso deserto por inexistência de candidatos), no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11599-B/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18 de maio, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente das áreas hospitalar no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

Ainda nos termos do n.º 5 da cláusula n.º 26 do referido acordo coletivo de trabalho, as listas unitárias de ordenação final, após homologação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora e disponibilizada na sua página eletrónica.

Do presente ato de homologação da lista de ordenação final dos candidatos pode ser interposto recurso administrativo.

12 de junho de 2026. – O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Júlio Manuel Ramos Maia Oliveira.

320012055